

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO TERMINAL DE LARANJEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES E A EMPRESA IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Danilo José Juffo Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.518.147-68, portador da Carteira de Identidade nº 655.918 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Av. Carlos Lindemberg, nº 4723, sala 103, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha-ES, CEP: 29.110-175, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.843.768/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Ivan Moraes Gomes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.942.617-87, portador da Carteira de Identidade nº 643.741 SSP/ES, Sócio Diretor, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO TERMINAL DE LARANJEIRAS**, sob empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 3133/18**, e do **Pregão nº 11/2018 e seus anexos**, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - Na forma do presente aditivo ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência do Contrato, por motivo de superveniência de fatos imprevisíveis, estranhos à vontade das partes, que alteraram fundamentalmente as condições de execução do contrato, e diminuição do ritmo de trabalho na execução deste, conforme previsto no inciso II e III do art. 128 do RILC, devidamente demonstrados no processo.




1.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogações extraordinárias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que atendidas as condições descritas nos artigos 127 a 140 do RILC, devidamente atuados em processo.

1.3 Em decorrência da prorrogação prevista no item 1.1, os prazos de execução e vigência passam a ser:

	Vencimento anterior	vencimento previsto pelo Aditivo 5
Prazo de execução	20/12/2020	19/04/2021
Prazo de Vigência	17/02/2021	17/06/2021


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 26 de novembro de 2020.


**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES**


IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernando de Assis Rezende
CPF/MF: 055.397.417-30

2) Nome: Joniane B. Soares
CPF/MF: 901328747-68

26

CNPJ: 00.856.424/0001-52
Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica
Valor: estimado de R\$6.776,70 mensais
Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2022
Fonte: Recursos próprios
Raphael Trés da Hora
 Diretor Presidente
 Protocolo 629520

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018
 Contratante: Ceturb/ES.
 Contratada: IMG Aliança Construções e Serviços Ltda EPP.
 Objeto: prestação de serviços de reforma do telhado do Terminal de Laranjeiras.
 Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 11/2018.
 Do prazo: prorrogados por mais 120 dias os prazos de execução e vigência contratual.
 Processo Ceturb nº: 3133/18.
 Vitória, 26 de novembro de 2020
 RAPHAEL TRÉS DA HORA
 Diretor Presidente
 Protocolo 629537

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CERH Nº 006 de 25 de novembro de 2020

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das suas atribuições legais, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência no dia 25 de novembro de 2020 (quarta-feira) às 14h00, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 05/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 1211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 88626814
Requerente: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim
Assunto: Solicitação de homologação da Deliberação do CBH Rio Itapemirim Nº 003/2019, que aprova o Enquadramento de Corpos de Água superficiais em Classes de Qualidade, segundo os usos preponderantes.

Por unanimidade, homologar o enquadramento dos Corpos de Água Superficiais em Classes de Qualidade, segundo os usos preponderantes do CBH do Rio Itapemirim, conforme apresentado nesta reunião, em conformidade com a ata, e em atendimento ao disposto no art. 15, inciso V do Art. 61 da Lei 10.179/14.

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SESA, UFES, IFES, FINDES, FAES, CESAN,

EDP ESPÍRITO SANTO, ASSIPES, FECOMERCIO, BRK AMBIENTAL, COLÔNIA Z9, SINDIROCHAS, CBH RIO JUCU, CONSÓRCIO GUANDU, ONG SINHA LAURINHA, CBH ITAUNAS, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, ABES, AEFES, CBH DO RIO ITABAPOANA.

Vitória, 25 de novembro de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
 PRESIDENTE DO CERH
 Protocolo 629789

DELIBERAÇÃO CERH Nº 007 de 25 de novembro de 2020

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das suas atribuições legais, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência no dia 25 de novembro de 2020 (quarta-feira) às 14h00, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 05/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 88912051
Requerente: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus
Assunto: Solicitação de homologação da Deliberação n.º 004/2019, que aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus e análise para homologação da Deliberação Rio São Mateus n.º 005/2019, aprova o Enquadramento de Corpos de Água Superficiais em Classes de Qualidade, segundo seus usos preponderantes.

Por unanimidade, homologar o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus e análise para homologação da Deliberação Rio São Mateus n.º 005/2019, aprova o Enquadramento de Corpos de Água Superficiais em Classes de Qualidade, segundo seus usos preponderantes, conformidade com a ata, e em atendimento ao disposto no art. 15, inciso V do Art. 61 da Lei 10.179/14

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SESA, UFES, IFES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, ASSIPES, FECOMERCIO, BRK AMBIENTAL, COLÔNIA Z9, SINDIROCHAS, CBH RIO JUCU, CONSÓRCIO GUANDU, ONG SINHA LAURINHA, CBH ITAUNAS, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, ABES, AEFES, CBH DO RIO ITABAPOANA.

Vitória, 25 de novembro de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
 PRESIDENTE DO CERH
 Protocolo 629791

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019
CARREIRAS: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ADARH), ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ASDARH), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (TDARH), ADVOGADO, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E GUARDA AMBIENTAL

EDITAL IEMA Nº 07, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019 E SUA HOMOLOGAÇÃO, referente aos Editais nº 01 e 02 de 31 de agosto de 2020 e suas alterações.

Art. 1º Considerando as disposições contidas nos Editais nº 01 e 02, de 22 de janeiro de 2019 e suas alterações, que regulamentou a Promoção por Seleção - Ciclo 2019, para as carreiras de: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ADARH), ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ASDARH), TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (TDARH), ADVOGADO, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E GUARDA AMBIENTAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica **HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL**, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme, **ANEXO I** do presente edital da Carreira de ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **ANEXO II** do presente edital da Carreira de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **ANEXO III** do presente edital da Carreira de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, **ANEXO IV** do presente edital da Carreira de ADVOGADO, **ANEXO V** do presente edital da Carreira de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **ANEXO VI** do presente edital da Carreira de GUARDA AMBIENTAL.

ANEXO I - ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS CLASSE ATUAL II			
Classificação	Nº Funcional	Nome	Nota
1	2950642	CLAUDIO MOTTA SOUZA	84
2	2964856	KATIA DANUBIA COELHO SILVA	69

ANEXO II - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE ATUAL I			
Classificação	Nº Funcional	Nome	Nota
1	510900	MONICA AMORIM GONÇALVES	93
2	2489198	ROBERTO ALMEIDA COLNAGO	78
3	2986973	TAKAHIKO HASHIMOTO JUNIOR	74

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE ATUAL II			
Classificação	Nº Funcional	Nome	Nota
1	2889382	SILVIA BATISTA SOARES	85
2	2950391	LUDMILA DA SILVA MARCAL	76
3	2962411	GUILHERME CARNEIRO DE MENDONÇA	71
4	2964848	ALESSANDRO DE SOUZA ARANTES	70
5	3058603	DAVID VIEGAS CASARIN	69
6	2977923	CLAUDIO DALLE OLLE	66
7	2943735	ROGERIO PIMENTEL COELHO	65
8	2941031	NEY HUDSON BATISTA	64
9	2791617	FABIO TRINTIM COSTA	64
10	2595613	RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA MARANHÃO	62
11	2798875	ULISSES LOUZADA MANTOVANI	58
12	2595770	RUBENS PEREIRA BARBOSA	51
13	2792664	GUSTAVO ADOLFO BRAGA DA ROSA	49
14	2966654	DANIEL DA SILVA SODRE	48
15	2906317	SERGIO CALHAU VERVLOET	43

ANEXO III - TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL - classe atual II